



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 13/2014

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMATIVO			
Referem-se aos Tipos Documentais: EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO E INQUÉRITO CIVIL, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA CÍVEL (Matéria Cível em Geral, Matéria de Acidente do Trabalho, Matéria de Falência e Recuperação de Empresas, Matéria de Família e Sucessões, Matéria de Fazenda Pública, Matéria Previdenciária, Matéria de Registros Públicos); Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números: Arquivado em 1993: 1/1992 (SPI: 2497-0900/93-4); Arquivados em 1998: 3504/1997 E 3572/1997; Tipo Documental: EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA CRIMINAL; Subsérie: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números: Arquivado em 1997: 654/1996; Arquivado em 1998: 336/1997; Tipo Documental: EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO e PEÇA DE INFORMAÇÃO classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA; Subsérie: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números: Arquivado em 1998: 3/1997; 25/1997; 1/1998; Arquivado em 2001: 1/1997	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que é de 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	1992	1998

QUANTIDADE: 3	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
---------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: VANESSA BERWANGER SANDRI CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 25/2/2014
--	-------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
